

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**A/C Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna**  
**Dr. Eduardo Cabrita**  
Praça do Comércio  
Ala Oriental  
1149-018 Lisboa

## REQUERIMENTO PARA ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

**Transparência e Integridade, Associação Cívica -Transparency International Portugal**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com o NIF 509 569 242 e sede na Av. Professor Aníbal de Bettencourt, nº9, em Lisboa – Portugal, neste ato representada pelo Dr. João Paulo Batalha, na qualidade de Presidente da Direção, vem requerer a V. Exas. o acesso aos seguintes documentos administrativos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 26/2016 de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro:

Dada a falta de dados disponíveis online, solicita-se informação sobre

### 1. Relativamente às Autorizações de Residência para Investimento (ARI):

- a. Número total de vistos por distribuição geográfica (Distritos + Regiões Autónomas)
- b. Número total de vistos por nacionalidade
- c. Número total de vistos por área de atividade
- d. Número de investimentos por empresas (em particular no que se refere ao investimento imobiliário)
- e. Número de postos de trabalho criados
- f. Número de pedidos recusados desde o início dos programas, discriminado por país de origem dos requerentes
- g. Número de contactos tidos com autoridades dos países de origem para verificação dos dados apresentados pelos requerentes, discriminado por países contactados.
- h. Evolução anual dos dados acima referidos

### 2. Relativamente ao Programa de Residentes Não Habituais

- i. Número total de Residentes Não Habituais
- j. Número total de Residentes Não Habituais por ano
- k. Número total de Residentes Não Habituais por nacionalidade

A estes dados, gostaríamos igualmente de acrescentar pedido de informação sobre:

3. **se já foram efetuadas avaliações de impacto do programa**
4. **quais os mecanismos de controlo em vigor, nomeadamente sobre as origens do capital investido ou os beneficiários efetivos das empresas que se instalam no país e/ou que adquirem propriedades imobiliárias e cujos sócios beneficiam da ARI.**

Lisboa, 11 de abril de 2018

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente



João Paulo Batalha  
Presidente da Direção  
E-Mail: [secretariado@transparencia.pt](mailto:secretariado@transparencia.pt)  
Telef: (+351) 21 752 20 75